

## REGULAMENTO TRILHA CARIOCA 2015

### Artigo 1 – Definição

1.1 Nomenclatura do Evento: **TRILHA CARIOCA de Trekking – Regularidade e Lazer**

1.2 Empresa Organizadora : Trilha Carioca Eventos Ltda.

1.3 Eventos esportivos de **Trekking de Regularidade** (com avaliação de tempo por GPS) e **Trekking Lazer** (com avaliação de eficiência nas estações lúdicas), com objetivo de percorrer uma trilha, rua ou estrada com auxílio de planilha de navegação e bússola com dinâmicas estratégicas pré-determinadas pela organização.

1.4 No Trekking de Regularidade será considerado vencedor quem apresentar a maior REGULARIDADE na cronometragem feita pelo GPS ao longo da trilha. No Trekking Lazer todos são vencedores. O importante é completar o percurso e as atividades como forma de promover a integração, a qualidade de vida e se divertir ao ar livre.

1.5 O percurso é definido previamente dividido em trechos compostos por estradas pavimentadas, trilhas, pequenos riachos, praias, com subidas e descidas com diferentes graus de dificuldade etc. Poderá haver diferentes trechos para cada categoria.

1.6 Em cada evento os caminhos poderão ter características diferentes de terreno e sofrerão variação em seus graus de dificuldade física, podendo variar de acordo com a atividade escolhida.

1.7 As provas serão realizadas em locais que ofereçam boas condições para a realização da competição, podendo ter ou não infraestrutura de apoio (restaurante, lanchonete, etc). A organização se compromete em comunicar com antecedência as condições do local.

1.8 Sempre que houver necessidade de pagamento de taxa de entrada dos participantes ou acompanhantes nos locais dos eventos, a Trilha Carioca comunicará com antecedência.

1.8 A organização não se responsabilizará pelos objetos esquecidos ao final de cada evento.

1.9 A organização deixará fixado no site oficial o calendário de eventos, que poderá sofrer alterações conforme avaliações técnicas-administrativas.

## Artigo 2 – Participação

2.1 **Trekking de Regularidade** - aberto à participação de, no máximo, 80 pessoas através da seguinte divisão de categorias: solo – dupla – mista - completa.

2.1.2 Limite variável de inscritos em cada evento:

Solo: 10 pessoas

Dupla: 15 duplas

Mista: 5 grupos (3 e 4 integrantes)

Full: 5 grupos (5 ou 6 integrantes)

2.1.3 Caso o número mínimo de três participações em cada categoria a mesma poderá ser retirada do evento, sendo devolvido o valor integral aos participantes.

2.2 **Trekking Lazer** – aberto a participação de, no máximo, 80 pessoas através da divisão em 20 grupos, com média de 4 integrantes cada.

2.3 É permitida a participação de pessoas de ambos os sexos. **Menores de 16 (dezesesseis) anos, somente poderão participar acompanhados de maior responsável ou com autorização por escrito, assinada pelo responsável (com firma reconhecida).**

2.4 Todos os participantes, que a partir da sua largada, começarem a execução da atividade, declaram ter lido esse regulamento e estão cientes e de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento, como forma de ANEXO I, bem como exposto também nos itens 4.6 e 4.7.

2.5 O evento é aberto a brasileiros competidores de qualquer estado ou País, desde que aceitos após avaliação da ficha de inscrição.

## Artigo 3 – Nomenclatura Técnica

3.1 **Planilha** – Material impresso onde os participantes se orientam para caminhar.

3.2 **Trecho** – Distâncias a serem percorridas, agrupadas por tipo de terreno e com velocidades ou tarefas específicas para cada um.

3.3 **Velocidade Média** – Velocidade a ser mantida em cada trecho, fornecida em metros por minuto - **apenas para os inscritos no Trekking de Regularidade.**

3.4 **Hidratação** – Ponto de reposição energética ou descanso com tempo de parada.

3.5 **Deslocamento** – Trecho identificado na planilha, com a definição de um determinado tempo para percorrer o trecho, e no qual não **haverá velocidade média.**

3.6 **Referência** – Indicação na planilha de direção a ser seguida, diretamente por indicação de seta, ou com auxílio de bússola.

3.7 **Legenda** – Desenho, rabisco ou esboço que consta na planilha, indicando algumas definições e parâmetros padronizados.

3.8 **Ramificação** – Trecho indicado por meio de uma seta tracejada na planilha, que deverá ser percorrido ao chegar na referência, antes de prosseguir pelo percurso normal (trecho adicional dentro de um trecho) - **apenas para os inscritos no Trekking de Regularidade.**

3.9 **Prova Especial** – é inserida na planilha como dinâmica de potencializar dificuldades durante o percurso. Podem variar de acordo com a opção da atividade escolhida – Regularidade ou Lazer.

3.10 **PCs** (Postos de controle) de **GPS** – São PONTOS MARCADOS ATRAVÉS DE GPS no percurso, que registram o horário (hora, minuto e segundo) em que os participantes passam por um determinado ponto da prova. Estas marcações podem ser feitas no primeiro ou no último integrante da equipe, dependendo da orientação da Organização, respeitando-se, porém, o mesmo critério para todos - **apenas para os inscritos no Trekking de Regularidade.**

3.11 **PC Virtual** – Posto de controle que registra a metragem em um trecho determinado na planilha. Será colocado em qualquer lugar do caminho, e todos deverão informar a metragem acumulada daquele trecho - **apenas para os inscritos no Trekking de Regularidade.**

3.12 **PC de Hora** – Posto de controle colocado em qualquer lugar do percurso, neste caso, deverá ser informado a ele o horário ideal de passagem pelo mesmo - **apenas para os inscritos no Trekking de Regularidade.**

3.13 **PC Móvel** – Integrante da organização que verifica se os participantes estão cumprindo o regulamento, penalizando ou desclassificando em caso de irregularidades.

3.14 **PC de Roteiro** – Posto de controle que tem a função de registrar ou não a passagem por determinado trecho. Também conhecido como PC de passagem.

3.15 **PC de ERRO** – Posto de controle onde a organização define, por estratégia do evento, confundir os participantes na hora da navegação e induzir à passagem num ponto errado a ser registrado, penalizando a mesma - **apenas para os inscritos no Trekking de Regularidade.**

3.16 **Gráfico de desempenho (performance)** – Relatório entregue após a chegada, contendo o horário de passagem pelos PCs e os horários ideais de passagem - **apenas para os inscritos no Trekking de Regularidade.**

3.17 **Passaporte Trilha Carioca** – caderneta entregue no início do ano e que deverá ser apresentada em cada evento como forma de registro de realização ou não das tarefas em cada estação lúdica - **apenas para os inscritos no Trekking Lazer.**

## Artigo 4 – Inscrições

4.1 As condições para as inscrições serão estipuladas pela Organização e poderão ser feitas SOMENTE pela Internet ([www.trilhacarioca.com.br](http://www.trilhacarioca.com.br)) e **terminam sempre uma semana antes do evento**, não sendo aceitos pagamentos ou novas inscrições após esse prazo. Há possibilidade de troca de integrantes desde que sigam o regulamento do evento.

4.2 Para ter a inscrição e o horário de largada garantidos e divulgados no site oficial, os participantes de cada categoria Regularidade ou Lazer deverão efetuar o pagamento através de sistema indicado no site mediante prazo e valores estabelecidos nos informativos.

4.3 Após a inscrição e confirmação de pagamento os grupos serão inscritos com os NOMES ESCOLHIDOS em cada categoria conforme QUADRO DE LARGADA, com os horários, disponível no site oficial. Cabe à Organização divulgar o horário de largada com um dia antes do evento.

4.4 Todos que efetuarem a inscrição dentro do prazo terão direito aos brindes fornecidos pela Organização, quando houver, e promoções especiais dos nossos patrocinadores, quando houver. .

4.5 Como parte da inscrição, a Trilha Carioca arrecada doações para instituições de caridade a serem definidas e divulgadas antes dos eventos. As doações poderão ser: alimentos, agasalhos, material escolar, brinquedos etc.

4.6 Depois de confirmada a inscrição, fica caracterizado que todos os participantes têm conhecimento e estão de acordo com o **Regulamento** da competição e possuem boas condições de saúde para a prática da dinâmica, assumindo todos os riscos da mesma, isentando os Organizadores e patrocinadores por qualquer acidente, independente do tipo ou natureza, que possa ocorrer antes, durante ou depois da prova.

4.7 Ao enviar a inscrição, todos os integrantes autorizam o Organizador a utilizar sua imagem para fins promocionais e publicitários, por tempo indeterminado.

4.8 O nome escolhido para a equipe deverá ser aprovado pela organização, que seguirá conceitos éticos e não conflitantes com o objetivo do da atividade.

4.9 Em caso de desistência ou não comparecimento dos inscritos, a Trilha Carioca não restituirá o valor pago pela inscrição. Neste caso, o participante tem direito aos brindes, medalhas ou promoções especiais dos patrocinadores (quando houver).

4.10 **Se por motivo de força maior ou de segurança, o evento tiver que ser adiada, os valores pagos pela inscrição valerão automaticamente para a outra oportunidade e não serão restituídos.**

## Artigo 5 - Ordem / Horário de largada

5.1 Para todas as categorias **Regularidade** e **Lazer** os horários de início e término dos eventos podem variar de acordo com a logística do local, como distância e liberação do espaço.

5.2 As largadas das categorias seguirão a ordem de recebimento das fichas de inscrição e dos pagamentos. Os intervalos entre cada uma delas pode variar de acordo com a estratégia da direção técnica em cada um dos eventos.

5.3 A ordem de largada seguirá uma ordem numérica: 01, 02, 03 e assim sucessivamente.

5.4 Cabe a cada categoria ficar atenta ao horário de largada no oficial e fixado no quadro de avisos na base do evento.

5.5 É de responsabilidade de cada participante ou grupo largar em seu horário, não cabendo à Organização anunciar as equipes.

5.6 Caso a equipe perca o horário de largada, só poderá largar em outro horário com a **autorização do Diretor Técnico.**

5.7 Após a largada da equipe não haverá, em hipótese alguma, a chance de uma nova largada.

5.8 Em caso de mudança de horários, por força maior, ou por motivos técnicos, a Direção da prova deve comunicar imediatamente pelos meios disponíveis, através da página oficial do evento: [www.trilhacarioca.com.br](http://www.trilhacarioca.com.br) a todos os participantes.

#### **Artigo 6 – Postos de Controle e Estações Lúdicas**

6.1 O Horário Oficial a ser seguido por pelos participantes terá com base um relógio padrão – Hora – Minuto – Segundo que será fixado em local visível na base do evento.

6.2 Será entregue a cada equipe “um par” de GPS na largada, servindo uma de backup do outro trazendo os registros do percurso da equipe assim como a passagem pelos pontos de marcação feitos anteriormente - **apenas para os inscritos no Trekking de Regularidade.**

6.3 Será entregue na primeira participação o Passaporte Trilha Carioca, que deverá ser guardado com cuidado para os eventos ao longo do ano **apenas para os inscritos no Trekking Lazer.**

6.4 A perda ou dano causado aos itens 6.2 ou 6.3 acarretará num eventual pagamento de taxa indenizatória.

6.5 Os PCs (Postos de Controle) serão secretos e colocados em pontos aleatórios, podendo estar ou não nas referências e em ordem numérica. **apenas para os inscritos no Trekking de Regularidade.**

6.6 As Estações Lúdicas serão inseridas ao longo do percurso e terão um tempo estipulado de execução. **apenas para os inscritos no Trekking Lazer**

6.7 Se houver passagem duas vezes pelo mesmo PC, a direção de prova avaliará a eliminação ou não do mesmo conforme estratégia da **Direção de Prova - apenas para os inscritos no Trekking de Regularidade.**

6.8 No PC Virtual valerá somente a primeira metragem informada imediatamente após a chegada da equipe. Não será permitido, em hipótese alguma, o retorno de qualquer membro da equipe para conferir a metragem. Caso isso fique evidenciado, a equipe será penalizada em 200 pontos pela Direção de Prova - **apenas para os inscritos no Trekking de Regularidade.**

6.9 No PC de erro a penalização poderá variar de acordo com a pontuação geral da prova e deverá ser informado aos participantes antes da largada.

6.10 No PC de Hora também só valerá o primeiro tempo fornecido pela equipe.

6.11 Caso algum PC apresente problema, ficará a critério da direção de prova o cancelamento ou do mesmo.

6.12 Em caso de cancelamento de PC, o mesmo poderá ser válido como PC de passagem, e serão penalizadas as equipes que por ele não tenham passado.

6.13 No PC Virtual e PC de Hora caberá ao grupo confirmar as informações passadas antes do registro.

6.14 A equipe que perder o GPS, além de ser desclassificada, deverá arcar com o prejuízo, restituindo a organização no valor de tabela da empresa fornecedora.

## **Artigo 7 - Categorias**

7.1 Serão 2 (DUAS) as categorias: REGULARIDADE E LAZER

7.2 REGULARIDADE – Participação nesta categoria interessados no modelo do Trekking de Regularidade ou Enduro a Pé, optando na inscrição em atividades: solo, dupla, mista, ou full. A cada novo evento poderá haver alteração na forma da inscrição

7.2 LAZER – Participação nesta categoria grupos de amigos e familiares entre 3 e 5 pessoas onde o objetivo é parecido com o modelo anterior sem o compromisso técnico da regularidade, enfocando apenas atividades mas divertidas e integrativas.

## **Artigo 8 – Planilhas**

8.1 Poderão ou não ser disponibilizadas no site oficial ou entregues na recepção dos participantes. Em alguns eventos podem ser distribuídas planilhas extras.

8.1.1 Nos eventos em que as planilhas não forem disponibilizadas antecipadamente no site oficial da competição, as equipes receberão 3 planilhas impressas na recepção do evento.

8.2 Na planilha constarão 3 (Três) colunas:

a) A primeira com distância em metros. Na linha de cima estará a metragem parcial da referência anterior até a atual, e na linha de baixo a metragem acumulada no trecho, ou seja, o total (a soma das parciais) desde o início do trecho.

b) A segunda para os desenhos das referências, que poderão ser do tipo desenhado ou tulipa, com a direção a ser seguida.

c) A terceira com informações complementares (Bússola, alertas, etc). Nesta coluna constarão também observações, chamando a atenção para locais perigosos como: barranco, pedra, rio fundo, colméia etc, e também o grau a ser seguido quando se exigir o uso de bússola.

8.3 Na planilha para o **Trekking Lazer** as informações serão as mesma com divisão em trechos e informações de metragem e referências. Além dos locais previstos para as estações lúdicas.

8.4 É de responsabilidade das equipes a conferência do número de páginas da planilha e sequência das mesmas, antes da sua largada.

8.5 A planilha deverá ser sempre lida na posição frontal.

8.6 Em provas especiais podem ser utilizados diferentes tipos de navegação e as regras serão divulgadas em adendo Ou comunicadas pelo Diretor de Prova.

8.7 Em cada prova, as planilhas poderão ser entregues em tempos diferentes, a critério da Organização.

8.8 Nem sempre um trecho começará da metragem 0 (Zero). Ele poderá ter a sequência de metragem do(s) trecho(s) anterior(es).

8.9 A organização poderá colocar no site oficial, em DESTAQUE, qualquer alteração de planilha após a última checagem de prova. Será de responsabilidade das equipes entrarem no site, na véspera da prova, para conferir qualquer alteração.

8.10 Caso haja a necessidade de novas alterações elas deverão ser disponibilizadas no quadro de avisos com 40 minutos antes da largada.

8.11 Quando as planilhas forem disponibilizadas antecipadamente no site oficial da competição, as mesmas poderão omitir algumas referências e bússolas, devendo o participante acertar a planilha no local da prova, consultando o quadro de avisos.

## **Artigo 9 – Indicações Métricas/Velocidades**

9.1 As medidas serão sempre em metros.

9.2 No caso de omissão de alguma metragem ela será somada à metragem da próxima referência.

9.3 As velocidades serão representadas por m/min (Metros por minuto).

9.4 Não necessariamente as velocidades estarão representadas por números inteiros, podendo também conter casas decimais, ex: 47,55 m/min.

9.5 As velocidades poderão ser alteradas caso a Direção de Prova considere necessário.

## **Artigo 10 – Roteiro**

10.1 No caso de imprevistos (rio transbordado, barreira caída, ponte caída, etc.) que impossibilitem a passagem das equipes ou que provoquem alteração no roteiro, a **Organização da prova indicará os procedimentos que deverão ser adotados para garantir a segurança de todos.**

## **Artigo 11 – Dos vencedores e pontuação na Categoria Regularidade**

11.1 Vencerá a equipe que no final da prova apresentar o menor número de pontos perdidos.

PC de Tempo: para cada segundo atrasado ou adiantado = 1 (um) ponto perdido

PC Virtual: para cada metro anotado a mais ou a menos = 1 (um) ponto perdido

PC de Roteiro ou passagem: passar por ele = 0 (zero) pontos perdidos

PC de Roteiro: perda = 800 (oitocentos).

PC Virtual: perda = 800 (oitocentos)

PC de Hora: cada segundo informado a mais ou a menos = 1 (um) ponto perdido.

PC de Hora: perda do = 800 (oitocentos) pontos perdidos.

PC de ERRO: variável a cada etapa

11.3 Nas atividades especiais ou deslocamentos, a Trilha Carioca pode determinar bonificação ou penalidade nas tarefas a serem executadas pelas equipes. Estas orientações constarão na planilha ou serão informadas antecipadamente.

## **Artigo 12 – Desempate na categoria Regularidade**

12.1 Caso haja empate na etapa o critério de desempate será:

a) Vencerá a equipe que tiver o maior número de 0 (zero) pontos perdidos em PCs durante a prova.

b) Caso o empate persista, vencerá a equipe que tiver o maior número de 1 (um) ponto perdido, 2 (dois) pontos perdidos, 3 (três) pontos perdidos e assim sucessivamente.

## **Artigo 13 – Dos vencedores do Passo Perfeito na Categoria Regularidade**

13.1 Serão considerados vencedores quem obtiver o menor somatório de perdas de pontos nos PCs virtuais ao longo do percurso para os inscritos na categoria solo, dupla, mista ou full.

13.2 Eles serão consagrados através de Certificado especial apenas para os primeiros colocados

## **Artigo 14 – Ranking dos Campeões da Categoria Regularidade**

14.1 Ao longo do ano será organizado um ranking para que os praticantes do Trekking de Regularidade reconheçam do mais completo praticante da atividade.

14.2 A organização se reserva, neste caso, a formatação desse ranking após a realização do terceiro evento de 2015, sendo aprovado em comum acordo por uma comissão de participantes mas assíduos.



## Artigo 16 – Premiação

16.1 – **Categoria Trekking Lazer** – todos receberão uma medalha individual que ao final do ano formará uma MANDALA de recordação das atividades em 2015.

16.1.1 – cada participante poderá adquirir ou não a base de apoio para fixação dessas peças através de pedido feito na recepção do evento.

16.1.2 – cada grupo poderá ser sorteado ou ganhar produtos dos patrocinadores a cada novo evento

16.2 – **Categoria Trekking de Regularidades** - todos receberão uma medalha individual que ao final do ano formará uma MANDALA de recordação das atividades em 2015.

16.2.2 - cada participante poderá adquirir ou não a base de apoio para fixação dessas peças através de pedido feito na recepção do evento.

16.2.3 – os primeiros colocados de cada categoria poderão receber premiação de produtos ou serviços dos patrocinadores com valores superiores ao investido na inscrição.

## Artigo 17 – Mudança de Categoria

17.1 Em caso de algum praticante do **Trekking Lazer** se interesse em participar das provas de Trekking de Regularidade poderá se inscrever e receberá orientações mais específicas da organização do evento.

## Artigo 18 – Recursos na Categoria Regularidade

18.1 Cabe somente aos participantes o direito de recurso à direção de prova, toda vez que se sentirem prejudicados por qualquer motivo.

18.2 Os recursos serão apresentados por escrito, em formulário próprio.

18.3 Os recursos deverão estar assinados e encaminhados ao Diretor de Prova e julgados pelo mesmo, ou em conjunto com uma comissão, se o Diretor de Prova assim decidir.

18.4 Os recursos deverão ser apresentados no máximo até 15 minutos após a chegada da caminhada e com base no gráfico de desempenho. Após esse tempo não serão aceitos recursos com exceção de problemas eletrônicos com os GPS. Estes recursos deverão ser apresentados num prazo de 15 minutos.

18.5 Recurso de metragem só será aceito mediante a participação 3(três) integrantes de categorias distintas da solicitante. Neste caso, deverá ser depositado um valor referente a 50 pontos. A aferição será acompanhada por um integrante dos requisitantes e o montador do percurso. O equipamento usado para a aferição será o mesmo da montagem, ou seja, uma aste

com equipamento eletrônico de medida acoplada a uma roda. Caso o recurso seja indeferido haverá perda automática dos pontos.

18.6 Em hipótese alguma serão aceitos recursos após a divulgação oficial do resultado no site oficial do evento. Portanto, é importante que pelo menos um integrante permaneça no local do evento até divulgação oficial do resultado.

18.8 A organização poderá atrasar a divulgação do resultado em casos de dificuldades de apuração ou falta de condições operacionais, de duração do evento ou climáticas. Neste caso, deverá ser comunicado o procedimento definido por meios de comunicação no local da prova.

### **Artigo 19 - Procedimentos**

19.1 Os coordenadores e integrantes de cada categoria Regularidade ou Lazer deverá se apresentar à espaço reservado para a recepção do evento, em local, data e horário determinados pela Trilha Carioca e deverá estar munido do comprovante de pagamento, quando necessário.

19.2 Na recepção, serão entregues os kits do evento com brindes e materiais necessários para atividade

19.3 Todos deverão se apresentar com antecedência de 30 minutos antes da largada.

19.4 Ficará a critério da Organização impedir a largada ou manter a continuidade do evento caso haja risco de segurança aos participantes ou equipe de trilha da organização.

19.5 Entende-se por percurso da prova, o trajeto estipulado desde a largada até a chegada.

19.6 Poderá ser obrigatório o uso de camisa alusiva ao evento por questões de estratégia de segurança. Os grupos podem ter uniformes específicos desde que não conflitam com patrocinador "máster" dos eventos, avaliados em comum acordo com a Trilha Carioca, que, neste caso dará a opção da camisa do evento.

19.7 As orientações sobre as atividades serão passadas 30 minutos antes da largada pelo organizador ou responsável técnico do evento.

19.8 Em caso de desistência de algum competidor durante o caminho, o desistente deverá ficar em segurança junto a algum integrante da equipe de trilha.

### **Artigo 20 – Equipamentos obrigatórios**

20.1 Kit de Primeiros Socorros contendo: pomada antialérgica, gaze, esparadrapo, atadura, tesoura sem ponta, pinça, band-aid, spray anti-séptico, anti-histamínico (5 comprimidos), analgésico (5 comprimidos), luva cirúrgica, sal, álcool e pomada para dor muscular.

20.1.2 Um apito. Obs: O apito é para ser utilizado somente em último caso, na situação em que o integrante estiver em situação de risco ou acidentado. Caso seja utilizado o apito, consideraremos que a mesma não tem condições de continuar a prova, e a conduziremos de volta à base.

20.1.3 Uma lanterna.

20.2 Outros equipamentos: calculadora, relógio digital e bússola.

20.3 A não observância destes itens poderá gerar penalização ou desclassificação do participante sem direito à devolução da inscrição.

20.4 Em caso de provas especiais, a Organização fornecerá os equipamentos necessários para a realização das mesmas, salvo quando for avisada antecipadamente da obrigatoriedade.

### **Artigo 21 – Itens proibidos Categoria Regularidade**

21.1 Equipamentos de comunicação e localização utilizados em benefício de qualquer participante, como: rádio de comunicação ou similar.

21.2 Equipamentos de medição, como: Trena eletrônica, trena de roda (rodinha) ou similar.

21.3 Quando a Trilha Carioca julgar que qualquer equipamento está sendo utilizado de forma antidesportiva, alterando resultados, poderá a mesma proibir a utilização destes equipamentos e penalizar quem usou indevidamente.

21.4 A organização poderá proibir o uso de equipamentos eletrônicos (Totem, Winner etc) para aferição de tempo e frequência a qualquer momento do ano.

### **Artigo 22 – Desclassificação**

22.1 Qualquer integrante flagrado jogando resíduos nos espaços ou caminhos durante o evento.

22.2 Romper cercas, caminhar sobre plantações, hortas e etc. ou exercer qualquer ato de desrespeito à propriedade alheia e ou à natureza. Esta penalidade não isenta o grupo de responder e arcar com as responsabilidades decorrentes do ato, perante os prejudicados.

22.3 Ingestão de bebida alcoólica, cigarros e drogas ilícitas durante o percurso da caminhada.

22.4 Retirar do percurso marcações feitas pela organização.

22.5 Desacatar as decisões do diretor de prova, equipe de trilha ou da organização.

22.6 Praticar atitude antidesportiva com as demais participantes.

22.7 Grupos flagrados com mais integrantes do que o declarado.

22.8 Equipe flagrada usando o chamado "batedor" durante o percurso.

22.9 Abandonar integrante no caminho sem a presença de algum integrante da organização.

22.10 Utilizar camisas ou propaganda de outra competição sem o consentimento prévio.

22.11 Ter postura agressiva com a organização, patrocinadores ou proprietários dos locais onde ocorrer o evento, que comprometa a boa imagem da Trilha Carioca.

### **Artigo 23 – Equipe da Trilha Carioca**

23.1 Todos os integrantes têm experiência em atividades ao ar livre. Em alguns casos, possuem habilitação em primeiros socorros.

23.2 Qualquer desvio de conduta da equipe da Trilha Carioca poderá ser relatado imediatamente ao organizador para abertura de avaliação administrativa, preservando a identidade do reclamante.

### **Artigo 24 – Valores praticados em 2015**

#### **24.1 – Trekking Regularidade – Valor por pessoa**

Categoria	Até o 1º dia útil	Após o 1º dia útil
Solo	R\$ 95,00	R\$ 110,00
Dupla	R\$ 70,00	R\$ 80,00
Mista (3/4)	R\$ 65,00	R\$ 75,00
Completa (5/6)	R\$ 70,00	R\$ 80,00

#### **24.2 – Trekking Lazer – Valor por grupo (entre 3 e 5 pessoas)**

Categoria única	
Até o 1º dia útil	R\$ 205,00
Após o 1º dia útil	R\$ 235,00

### **Artigo 25 – Casos Omissos**

25.1 Casos omissos no regulamento serão analisados e julgados pelo Diretor de Prova.

### **Artigo 26 - Autoridade de Prova**

26.1 O Diretor de Prova será a autoridade máxima na prova.

26.2 O Diretor de Prova pode, a qualquer momento, criar uma comissão para ajudá-lo nas decisões relativas à prova.

### **Artigo 27 – Continuidade dos eventos**

27.1 A Trilha Carioca seguirá este regulamento na íntegra e poderá encerrar as atividades caso exista algum fator que comprometa o bom andamento das atividades ao longo do ano de 2015.

27.1 Caso haja a necessidade de cancelamento de eventos pontuais ou mesmo de todo o calendário, a Trilha Carioca deverá avisar com antecedência de 30 dias aos praticantes sobre as medidas a serem tomadas.

**Trilha Carioca Eventos– CAMINHAR É COM A GENTE**

